



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a implantação de uma lombofaixa na rua José Paolone, próximo ao número 201, esquina com a rua Niterói – B. Centro

Essa medida se faz necessária, pois moradores e pedestres informam que há um grande número de veículos a trafegar em alta velocidade pela via, sem respeitar a sinalização e dificultando a travessia dos pedestres. (Vide foto em anexo).

A lombofaixa reduziria a velocidade dos veículos, melhorando a segurança e garantindo o cumprimento dos limites de velocidade, diminuindo, assim, o risco de acidentes.

Ante o exposto, solicito o acolhimento da presente



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

propositura.

Plenário dos Autonomistas, 26 de março de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR